



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

EDITAL Nr 074-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 075-16-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
DE TUBARÃO – CBAE II**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **25 de abril a 6 de maio de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências, a ser realizado no Município de Tubarão, de acordo com o disposto na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSPSC de 11/04/2003 - Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente curso tem por finalidade a capacitação da comunidade para agir em situações de emergências, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão do Curso de Formação de Bombeiros Comunitários do 8º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Tubarão.

2. DAS VAGAS:

O curso disporá de **30 (trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios da região de Tubarão.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

3.1 O curso será realizado na sala de aula do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Tubarão) ou em outro local a ser definido e informado previamente aos participantes.

3.2 A data da realização do curso será compreendido entre os dias **23 de maio a 11 de julho, nas segundas e quintas, das 19h00min às 22h00min.**

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A ficha de inscrição estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e poderá ser acessada pelo link www.cbm.sc.gov.br, ou retirada na recepção do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de segunda a sexta-feira, das 13h00min as 19h00min.

4.2 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção do 8º Batalhão de

Bombeiros Militar, sito à Avenida Patrício Lima, 804 – Humaitá de Baixo – Tubarão – SC no período de **25 de abril a 6 de maio de 2016**.

4.3 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência; impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

5.3 Ser alfabetizado.

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

5.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas impreterivelmente conforme ordem de inscrição no **Edital Nr 21-16/DE/CBMSC (inscrições excedentes)**, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Tubarão - SC.

6.2 As inscrições destinadas a este edital, serão deferidas somente se houver desistência de algum candidato inscrito para **Edital Nr 21-16/DE/CBMSC**, obedecendo-se neste caso, a ordem de inscrição.

6.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão, até às **17h do dia 17 de maio de 2016**.

7. PROGRAMA DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16 h/a
II	Noções de extinção de incêndios	12 h/a
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04 h/a
IV	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	08 h/a
Carga horária total dos módulos		40 h/a

8. DA MATRÍCULA

8.1 Matrícula dia: **19 de maio de 2016**, na sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizada em Tubarão, das 13h00min às 20h00min.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar 01(uma) foto 3x4, original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o qual habilitará o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em Tubarão, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.3 A realização do curso não irá gerar ônus para o estado e os instrutores atuarão em caráter voluntário.

Quartel da DE, Florianópolis, em 28 de março de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº: _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefones	E-mail	
RG:	CPF	
Escolaridade:		
Naturalidade:	Estado Civil	
Filiação:		
Data Nascimento	Profissão:	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data:	
Assinatura:	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Autorizo.
Tubarão, ___/___/___.

Marcos Aurélio Barcelos – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO	CPF
NATURALIDADE	RG
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO:
FILHO(A) DE:	FONE: -
ENDEREÇO COMPLETO	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de _____, no período de ___/___/___ a ___/___/___, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto e que fui cientificado são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro que segui a orientação do Comando a Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

_____, de _____ de _____

Ass: _____

Nome Completo: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO	CPF
PROFISSÃO	RG

2. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA**ASSINATURA ACIMA**

NOME COMPLETO	CPF
PROFISSÃO	RG